

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima da Unidade, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria de nomeação nº 301, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOU Nº 208 de 31 de outubro de 2025, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO: 63172.000857/2026-15

OBJETO: Aquisição, por Dispensa Eletrônica com disputa, de 01 (uma) Antena de Radar Raymarine Quantum Q24C, modelo E70210, nova, de primeiro uso, destinada à substituição da antena defeituosa do sistema de radar instalado em embarcação do Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia (CADIM), visando ao restabelecimento da capacidade operacional do sistema e à segurança da navegação, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência integrante do Processo Administrativo nº 63172.000857/2026-15

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 29.420,84 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI; Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o Art. 5º, inc. VIII da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 que estabelece a Autoridade Competente o poder de decisão para autorizar a realização de Dispensa Eletrônica, **AUTORIZO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75 inc. II, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, observando-se a reserva da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de Despesa: 449052
Plano Interno: Z4700100KZ
PTRES: 236879
Fonte de Recurso: 1000000000

Mangaratiba, RJ, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL NACHARD MACIEL

Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas